

ATA N.º 06/XII/2019

Reunião Extraordinária de 21/03/2019

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, pelas dezassete horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CMM E ARSLVT PARA A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE BAIXA DA BANHEIRA..... 2
2. PRONÚNCIA SOBRE PROJETO DE CONCRETIZAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, NOS TERMOS DO Nº 2, DO ARTIGO 25º, DO DL 23/2019 3
3. “REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DO DESCARREGADOR – ALHOS VEDROS”
PROJETO DE EXECUÇÃO 7
4. DISCUSSÃO PÚBLICA DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA LOGÍSTICA.....10

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

1. APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CMM E ARSLVT PARA A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE BAIXA DA BANHEIRA

“As condições de funcionamento do Centro de Saúde da Baixa da Banheira são reconhecidamente e desde há longa data manifestamente inadequadas.

Não residindo exclusivamente nas instalações, sem dúvida que a sua inadequação acrescenta problemas graves às condições insuficientes em que tem funcionado esta Unidade de Saúde.

A superação dos problemas do Centro de Saúde da Baixa da Banheira foi ao longo dos anos uma das mais importantes e insistentes reivindicações da população e das autarquias locais, mas só no início de 2017 se alcançou o primeiro passo com vista à construção das novas instalações, com a celebração de um Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal e a Administração Regional de Saúde.

Nos termos deste Protocolo foi definida a localização e elaborados os Projetos, de Arquitetura sob responsabilidade da ARSLVT e de Especialidades sob responsabilidade da CMM, que ficaram concluídos em 2018.

Nos termos desse mesmo Protocolo cabe à CMM a responsabilidade de Dono de Obra, com financiamento assegurado pela ARSLVT mediante Contrato-programa.

Tendo sido aprovado pelo Governo a construção das novas instalações da Unidade de Saúde da Baixa da Banheira.

Tendo sido aprovada a candidatura ao FEDER entretanto submetida pela CMM, proponho a aprovação do Contrato-programa entre a Câmara Municipal da Moita e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para a Instalação da Unidade de Saúde da Baixa da Banheira, com um encargo global previsto para a ARSLVT de 1.704.000,00 Euros.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Questionou se o contrato-programa ia ser votado na reunião e haveria posteriormente uma cerimónia protocolar. Acrescentou ainda ficar bastante satisfeito por se chegar ao ponto a que se chegou, sentimento que considerou comum a todos, por ser um passo importante para a concretização do equipamento que corresponde aos anseios e às necessidades práticas da população da Baixa da Banheira e como tal, será seguir os passos que têm de ser dados. Para já, saudou que se tivesse chegado a este ponto, neste momento.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Congratulou-se com o momento, que ao fim de tantos anos de luta e de muita pressão e de manifestações dos munícipes da Baixa da Banheira, lamentando pessoalmente que o Governo minoritário do Partido Socialista tenha demorado tanto na decisão. Mais, que depois de tantos anos e muitas votações na Assembleia da República contra a pretensão, e depois da primeira assinatura do protocolo na escola D. João I, que ao fim de ano e meio, quase dois anos, finalmente estejam em condições de na Câmara Municipal aprovar o ato e o edifício que tanta falta faz há tantos anos. Espera que com o momento se dê início ao processo e que não demore muito tempo a ir para a rua, porque têm que fazer. No final do ano de 2019 realizam-se eleições e espera que nessa altura já esteja em prática.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos - Relativamente à proposta manifestou o seu regozijo por estarem perante o documento; finalmente vão aprovar o contrato-programa que vai levar à construção da instalação da unidade de saúde da Baixa da Banheira. Julga ser uma aspiração já esperada pelos munícipes, principalmente da população da Baixa da Banheira. É um momento de agrado chegarem a este ponto. Espera que agora as coisas se acelerem. Questionou o Sr. Presidente, em termos de *timing* quando é que a obra começa, porque vão existir concursos, mas certamente a obra ainda terá início durante este ano.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Manifestou também o seu regozijo pelo momento. Se tudo correr bem, disse, ainda durante o presente mandato da Câmara terão um novo Centro de Saúde, mesmo no final, e como tal ainda poderão ir à inauguração, com sorte. Tem sido uma caminhada difícil, mas também é verdade que quando isto acontece, quando finalmente começa a surgir a obra, sabe melhor.

Sr. Presidente – Relativamente aos prazos esclareceu que estão a falar de uma obra e de um concurso de grandes dimensões - no montante e com prazos alargados, por se tratar de um concurso público internacional. A legislação prevê prazos mais dilatados, continuou, e portanto é altamente improvável que a obra se inicie ainda durante o ano de 2019. Se tudo correr sem problemas, e nos concursos há sempre uma parte que não se domina, relacionada com pedidos de esclarecimento que os concorrentes fazem durante a fase de concurso que interrompem a contagem de prazos, quer posteriormente com as reclamações que possam ocorrer e que também dão origem a mais tempo necessário para analisar, para responder, fazer as notificações. Há sempre uma margem que não se domina. O prazo que é definido à partida, raramente é aquele que no fim vai efetivamente durar, mas com um concurso da natureza deste menos de seis meses será impossível. Posteriormente, com a adjudicação, contrato, se no início de janeiro ou fevereiro de 2020, estiverem com a obra no terreno estão a andar a um bom ritmo.

E não havendo mais intervenções, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr.^a Vereadora Vivina Nunes.

2. PRONÚNCIA SOBRE PROJETO DE CONCRETIZAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, NOS TERMOS DO N.º 2. DO ARTIGO 25.º, DO DL 23/2019

“O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.

O referido decreto-lei, no n.º 1 do art.º 25º define que “no prazo de 15 dias corridos após a entrada em vigor do presente decreto-lei, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da saúde remetem a cada uma das câmaras municipais projeto de mapa contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2019, bem como a listagem dos imóveis afetos aos cuidados de saúde primários cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para as câmaras municipais nos termos do n.º 3 do artigo 12.º”.

Acrescenta ainda no n.º 2 do mesmo artigo que “as câmaras municipais dispõem de um prazo de 30 dias corridos após a receção do projeto referido no número anterior para remeterem ao membro do Governo responsável pela área da saúde pronúncia sobre o seu teor, presumindo-se, na falta de pronúncia por parte das câmaras municipais, que manifestam a sua concordância com o teor daquele projeto.”

Considerando que:

1. Na sua reunião de 29.08.2018, a Câmara Municipal da Moita deliberou “a não aceitação da transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do artigo 4º, nº 2 a), da Lei nº 50/2018 e proceder à comunicação à DGAL da presente deliberação”, tendo em conta que, “em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela, de espírito inconstitucional, contribuindo para aprofundar a corrosão da autonomia do Poder Local. Confirma-se a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações” e considerando ainda que “nestas circunstâncias, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da

população, considera-se não existirem condições para poder assumir a partir de 1 de Janeiro de 2019 as novas competências”;

2. A Assembleia Municipal se pronunciou no mesmo sentido na sua sessão de 05.09.2018;

3. A Câmara Municipal da Moita recebeu ofício assinado pelos Senhores Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e Adjunto e da Saúde, solicitando pronuncia no prazo de 30 dias “sobre o projeto de mapas, em anexo, que identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas e os imóveis afetos a cuidados primários de saúde cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para o município”, nos termos do no n.º 1 do art.º 25º; do citado diploma;

4. A apreciação dos mapas e montantes financeiros suscitou de imediato um vasto conjunto de matérias a esclarecer;

5. Para esclarecimento desses mapas e montantes financeiros foram feitas diligências junto da Direção do ACES Arco Ribeirinho e da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo materializadas no nosso Ofício nº 1461, de 15.03.2019, em anexo, dirigido à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P;

6. Até à presente data não foram recebidos na Câmara Municipal de Moita nenhum dos esclarecimentos solicitados à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P;

7. O Município da Moita tem graves problemas de acesso aos serviços de cuidados de saúde primários que urge corrigir, traduzida numa grande desadequação das instalações e das condições de funcionamento destas para utentes e profissionais, a que acresce uma grande carência em médicos de famílias;

8. Os mapas e montantes apresentam insuficiências grosseiras na definição do património, pessoal e serviços de apoio logístico que se pretendem transferir e nos cálculos dos montantes financeiros que lhe estão associados, evidenciado nos relatórios das vistorias realizadas pelos serviços municipais que apontam para uma estimativa de custos para obras de reabilitação dos edifícios, superior a um milhão de euros;

9. Pelo exposto, fica reforçada a convicção já expressa anteriormente pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de que este processo prefigura uma situação de agravamento do subfinanciamento das autarquias, comprometendo o cumprimento dos objetivos estratégicos de eficácia, eficiência e qualidade do serviço público, identificados nos nº 1 e 2 do artigo 5º do Decreto-Lei 23/2019, impossibilitando uma resposta adequada aos problemas das populações, com os riscos de degradação do serviço público.

Assim propõe-se:

1 – Nos termos do n.º 2, do artigo 25º, do Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro que concretiza a transferência de competências no domínio da saúde, a Câmara Municipal de Moita manifesta a sua discordância sobre o teor do projeto de mapa contendo os montantes, bem como as listagens dos imóveis afetos aos cuidados de saúde primários cujas competências de gestão, manutenção e conservação, que se pretendem transferir, referidos no Ofício nº 264 de 08 de fevereiro de 2019, registado na Câmara Municipal da Moita, com o nº 3826, de 19/02/2019, assinado pelos Senhores Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e Adjunto e da Saúde, previsto no n.º 1 do artigo 25º do Decreto-lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro.

2 – Que a presente deliberação seja enviada de imediato ao membro do governo responsável pela área da saúde.

Mais se propõe que a presente deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Havendo uma referência ao ofício que foi enviado e que estaria em anexo, sabendo que é complicado, a Sr.^a Vereadora referiu que solicitaram informações enquanto Câmara sobre o edificado, as questões laborais, os veículos, os seguros e prestações de serviços, entre outros e pretendeu mais detalhes das mesmas. Questionou ainda se poderia ter acesso ao resultado da vistoria referida, cuja rapidez com que foi dada autorização para a fazerem foi realçada e cujo resultado foi feito de “grosso modo”.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu que o assunto já é conhecido nas reuniões, e como tal julga haver um fator a ponderar e que vem sempre à baila, nas discussões. Estão a entrar num processo chamado de descentralização, mas que efetivamente é um processo que já vem inquinado de início porque a perspetiva mais correta, na sua opinião, seria um processo de regionalização. Ao ter-se fugido ao projeto de regionalização, de início, acabou por se empurrar as autarquias para o atual processo, que tem dado uma manta de retalhos, com decisões que vêm de fora para dentro e que depois tentam envolve-los no processo.

Deu como exemplo a existência de autarquias que têm aprovado, coisas que considerou frágeis, como por exemplo, “só aceitámos os estacionamento” ou “ aceitámos a jardinagem” e andam à volta da questão, sendo uma manta de retalhos, que em termos de desenvolvimento e qualidade de vida das populações - no fundo, quando tudo terminar, quando todos os diplomas terminarem - o resultado final, o que será, questionou. Sente que vão aprovando algo para o qual não foram chamados a pronunciar-se, quando tudo começou. Foi feito num determinado local e agora há um desenho de uma descentralização. Em termos do Estado Central que não pode deixar de assumir as suas responsabilidades, ao começar a empurrar para as autarquias por vezes ainda se cai na tentação, de se lhes dessem condições ainda aceitavam, mas é fugir aos princípios, e como tal, tentaram dar algumas condições, como foi referido, mas mesmo as condições não correspondem à realidade. Está na expectativa de quando vier o *dossier* da educação, porque são áreas muito complexas, com muitas necessidades, com muito em termos de relações humanas, de recursos humanos, de equipamentos e muito mais, que os deixa atados de pés e mãos, na sua avaliação. No momento, supondo um cenário, em que se aceitava o proposto em relação à saúde, em termos da melhoria da qualidade da saúde no concelho da Moita, o que tudo iria implicar? Questionou. Algumas áreas já têm zero nos custos previstos, como por exemplo a parte exterior, os arranjos exteriores. Já começando a ficar algumas coisas de fora para ser a autarquia a tratar com o seu orçamento que terá de investir naquela parte. O facto dos próprios equipamentos das Unidades de Saúde estarem atualmente já bastante gastos, como seria de calcular, é uma realidade. Não corresponde portanto ao estarem a caminhar para um desenvolvimento em termos locais. Está a ser cumprido um programa que se determinou em termos governamentais mas que é apenas para cumprir um programa, uma agenda. Parecem esforçar-se para ver quantas Câmaras já aceitaram. No entanto uma aceitou uma parte, outra uma parte distinta e por aí, e tudo é uma manta de retalhos em termos globais. Está quase no fim, faltando pouco para o final do processo. Concluiu ver tudo muito cepticamente, nada entusiasmante e portanto a posição do B.E. será a mesma das votações anteriores.

Sr. Vereador Luís Chula – Colocou à Sr.^a Vereadora a questão de terem sido feitas as vistorias e ter sido identificado um valor para a reabilitação que é necessária executar, valor esse que ultrapassa um milhão de euros, quando dessa vistoria foi só tirado o retrato ao que está no momento. A perspetivar, questionou, o milhão seria consumido em que espaço de tempo? 2 anos, 1 ano? Isto porque as obras não são todas realizadas ao mesmo tempo.

Sr. Vereador Carlos Albino - Disse que relativamente à matéria em causa, quando se fala da descentralização e se apontam só as luzes ao Governo deixou uma nota que na sua opinião é importante que o trabalho desenvolvido tem tido o empenho e a participação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que no dia 22 de janeiro de 2019, disse à Lusa o seguinte: “A Associação de Municípios trabalhou empenhadamente neste processo de descentralização e faz um balanço positivo do resultado final alcançado que é, um passo importante de concretização da descentralização, embora necessite de ser desenvolvido e aprofundado – salientou”. E diz ainda: “Enquanto associação

representativa dos Municípios, a ANMP, congratula-se com este exercício de democracia, que a ser feito por cada uma das autarquias locais, analisando e debatendo e decidindo, cuidando de verificar e adequar as condições devidas para o exercício das novas competências.”. Ou seja, e depois ainda relativo à mesma matéria dizia: “este é um dos passos mais importantes que se vai alcançar nesta legislatura relativamente à participação e ao desenvolvimento dos Municípios e atribuir mais competências aos Municípios.” Por isso, quando se refere a questão de que é feito contra os municípios, que não tem o cuidado de ouvir os municípios, não tem a participação dos municípios, deixou anteriormente as palavras da ANMP, que contradizem a retórica que tem vindo a ser utilizada.

Sr. Presidente – Relativamente aos documentos referidos pela Sr.^a Vereadora Filomena Ventura, para consulta, os mesmos serão disponibilizados para consulta, sendo documentos que se solicita que mantenham reservados por enquanto porque são documentos de trabalho, portanto não são para os divulgar.

Sobre a questão da Associação Nacional de Municípios, disse, se há algo que a caracteriza no nosso país é o seu seguidismo em relação às orientações do Governo, de acordo com o Governo e a maioria que está na presidência da Associação. Dando exemplos, o FAM, foi aprovado num Congresso da Associação Nacional de Municípios recusar o FAM, da forma como estava a ser proposto; poucos meses depois o presidente da Associação Nacional de Municípios assinou um acordo com o Governo para criar o FAM. Outro exemplo: - se consultarem as deliberações do último Congresso realizado em dezembro de 2017, e poderão ver o que foi aprovado, aí sim por unanimidade dos Municípios portugueses presentes, e estavam praticamente todos, sobre a descentralização, as condições que eram estabelecidas e que os municípios diziam que teriam de ser cumpridas para que o processo pudesse ser aceite. Sendo que sempre foi dito, por todos os municípios, de todos os partidos com assentos, presidências e que são quatro, para além dos movimentos independentes, é que ninguém se pronuncia contra o conceito de descentralização, nem contra a possibilidade do nosso país ter uma efetiva descentralização, ter um efetiva repartição mais equilibrada e mais vantajosa para as populações, não só das competências e tarefas, mas sim dos recursos, porque ambas as coisas têm de andar associadas. No entanto aquilo que tem acontecido por parte da Associação Nacional de Municípios e o “âmen” que tem dado aos diplomas que lhe são sujeitos, depois vê-se qual é a relação que a posição do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios com o efetivo sentido dos Municípios ao constatar que menos de um terço dos municípios portugueses aceitaram a delegação de competências, que existe depois um número que está na ordem dos dois terços que aceitou parcialmente, sendo um parcialmente muito limitado. Se verificarem até na Região da Área Metropolitana de Lisboa, verificarão que houve muitos municípios que aceitaram duas ou três competências num pacote que neste momento vai em quinze. E os outros, num número que ultrapassa largamente o número de municípios da CDU, para ser claro, para que não se diga que são os municípios da CDU que são do contra, como de costume, não. Quando há perto de 90 municípios portugueses que não aceitaram qualquer descentralização, significa que nos 90 estão os 27 da CDU, mas todos os outros não o são. Isso que acontece com a aceitação dos diplomas é que reflete efetivamente qual é o sentido das autarquias portuguesas sobre o processo e não as posições do Sr. Presidente do Conselho Diretivo que “faz o que o Governo lhe manda, pura e simplesmente, infelizmente, seguindo uma velha tradição dos seus antecessores que fizeram exatamente a mesma coisa.”

De qualquer forma, como compete ao Município, em concreto, decidir sobre as matérias em apreciação, aquilo que têm perante si é a obrigação e a necessidade no momento de decidir perante os dados que têm, e perante a avaliação que fazem, sendo o que está em causa.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Referiu (não na área de saúde, mas que podia ter sido na área da saúde, ser interessante) que façam leituras quase sempre tendenciosas porque quando se lê uma comunicação do Presidente da Associação Nacional de Municípios fazia sentido terem ido ver se estava de acordo com o que o Congresso teria dito. É porque está exatamente ao contrário e é interessante que por exemplo quando estamos a discutir situações da Área Metropolitana de Lisboa, nas áreas de educação, e que os municípios da CDU até nem aceitam muito, os municípios PS são altamente críticos em relação à Associação Nacional de Municípios até pela forma como trata a Área Metropolitana de Lisboa. São os municípios mais críticos porque acham que a Área Metropolitana de Lisboa devia ser tratada de forma diferente pela Associação Nacional de Municípios. Isto é dito em todas as reuniões da educação por Vereadores do PS e os da CDU até nem partilham muito dessa opinião porque consideram que efetivamente são todos municípios e devem ser tratados todos por igual. O que consideram é que

deve ser respeitado o que o Congresso diz, porque na associação as deliberações são efetivamente do Conselho Executivo, mas o plenário é que deve fazer as normas de orientação e as normas do Congresso foram exatamente contra o tipo de descentralização que está a ser feita. É uma evidência que veem em todas as reuniões e que não podia deixar de referir, disse.

Sr. Vereador Carlos Albino – Deixou uma breve nota salientando que por vezes no discurso político acabam por enviesar para um tipo de formulação de retórica que normalmente utilizam noutros locais. Não existem municípios da CDU, existem é municípios que podem ser ou não liderados pela força política A, B ou C. Não são pertença de ninguém.

E não havendo mais intervenções, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com seis votos a favor, sendo quatro da CDU, um do B.E. e um do PSD, e três votos contra do PS.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

3. “REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DO DESCARREGADOR – ALHOS VEDROS” PROJETO DE EXECUÇÃO

“O Largo do Descarregador em Alhos Vedros é atualmente um espaço que serve especialmente para a circulação rodoviária e para o estacionamento de viaturas.

Nesta zona existe um Moinho de Maré, que constitui um centro de atividades culturais e um Clube ligado às atividades náuticas que dispõe de uma esplanada.

Com o objetivo de se proceder à requalificação paisagística deste largo e contemplando o apoio às atividades náuticas e de lazer, os serviços procederam à elaboração de um projeto de execução que visa, de uma forma geral, o seguinte:

- Permitir a circulação de pessoas com o intuito do lazer e do usufruto do rio e da envolvente;
- Permitir o estacionamento de viaturas ligeiras (cerca de 32);
- Permitir a circulação e acesso dos reboques das embarcações;
- Criar um deck junto ao edifício do clube e um parque infantil adjacente com um aparelho multifunções;
- Enquadrar as árvores monumentais existentes e criar corredores verdes que direcionam a vista para o rio;
- Executar infraestruturas ao nível das redes de drenagem superficial e de rega;
- Executar infraestruturas de iluminação pública através de um total de 26 luminárias leds, que teve por base a execução de um estudo luminotécnico que incidiu sobre o espaço global.

Foi ainda solicitado à EDP que procedesse ao enterramento dos cabos das fachadas, a seu custo, para melhorar o aspeto estético do espaço, processo esse que ainda se encontra em análise naquela entidade.

O valor total estimado para a execução da obra é de €381.440,00 acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o projeto de execução que se anexa designado de “Requalificação Paisagística do Largo do Descarregador - Alhos Vedros”.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Referiu que os Vereadores do PS solicitaram a consulta do projeto e fizeram-no. São sempre acompanhados pelo Sr. Chefe de Gabinete, que está presente para tirar alguma dúvida. Não surgiram grandes dúvidas, e consideram que será uma obra que lhes pareceu que melhorará muito Alhos Vedros. A única dúvida era no prazo de execução; se era de seis meses no caso de tudo correr bem.

Reforçou a ideia de que lhes parece que haverá um melhoramento considerável daquela zona, e olhando para o projeto consideraram-no bem enquadrado, tendo em conta a ligação ao rio.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Relativamente ao projeto, assistiu à apresentação no Cais de Alhos Vedros e considerou que esteticamente está muito bem feito e logo no dia, foi agradável à vista. Tratando-se de requalificar uma das salas de visita de Alhos Vedros é de todo o interesse que o projeto avance. No entanto, levantou-se logo uma situação lá no local, que é em relação ao chafariz, e à sua localização; porque havia uma ideia inicial de que sairia do local onde está e iria para o lado, mas manteve-se no mesmo local. Relativamente ao estacionamento, levantou-se outra dúvida. O projeto tem a novidade que é o trânsito deixar de se aproximar mesmo das muralhas, quase a cair dentro do rio, no entanto ficaram com dúvidas se o estacionamento seria suficiente. Mais, disse ter passado pelo cais há pouco tempo e as pessoas da direção dos “Amigos do Mar” voltaram a referir a sua preocupação com a questão do estacionamento. Deixou a sugestão de inaugurar, mas a fachada do Palacete que lá está, ficar como está, terá de levar um “retocar do mesmo”, porque não é possível reconstruir o Palacete, mas pelo menos a parte da frente, porque é uma das faces da referida sala de visitas.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Esclareceu, em relação aos lugares de estacionamento, que foram criados mais quinze comparativamente aos existentes, porém, quando estiverem em obra, no caminho de terra batida, vão tentar arranjar ainda mais alguns lugares.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Referiu já ter falado um pouco sobre a questão quando reuniram com os “Amigos do Mar”, e já na altura levantou a questão que para si é a mais importante que é a questão do Palacete, ou seja, talvez seja o mais ambicioso de todos e fica sempre a saber-lhe a pouco. Compreendendo que 380 mil euros já é uma grande verba e que para arranjar o Palacete seria necessário muitíssimo mais. Para si é o único senão. Gosta dos arranjos exteriores, da ideia da rosados-ventos na calçada, da ligação ao mar enquanto povo, enquanto Município que é dali, ou seja, a brincar “que Alhos Vedros é a terra que deu novos mundos ao mundo porque foi dali que partiu a armada para conquistar Ceuta”. “Há sempre que embelezar a história para patrocinar o Turismo!”, continuou. Reafirmou, em relação aos arranjos exteriores, que gosta imenso, mas sabe-lhe a pouco devido à questão do Palacete, mas enfim, vão por partes, sabendo de antemão, e deixando claro que continuará a pugnar pela reparação do Palacete e pelo *boom* que pode ser.

Sr. Vereador Luís Chula – Referiu que a condição em que o Palacete se encontra, distorce um pouco a imagem do Moinho de Maré, e recuperando uma afirmação pública que já fez anteriormente e que não foi bem interpretada, mas que está seguro da convicção de que percebendo tudo o que já foi dito e que já conhecia sobre o impacto financeiro que é recuperar o Palacete, disse que se não houver possibilidade de dar uma cara lavada, pelo menos exterior, pelo menos poderem fazer aquilo que se vê mundo fora, e também em Portugal, que é a colocação de uma tela com a fotografia do Palacete em estado original, daquilo que se pode saber como era (e com certeza que os técnicos devem saber) para tapar um pouco o estado decrépito em que está, e ficar o Largo, todo ele, de alguma forma aprazível e não chocar com a obra que já foi dito, e corrobora, é bonita. Foi a palavra que lhe ocorreu quando viu, foi de que era bonita - e envolve algum esforço que compreende porque a calçada portuguesa não é barata -, e além de bonita julga que será funcional.

Sr. Presidente – Acrescentou que, sobre a obra, ela procura corresponder a dois propósitos. Por um lado tornar mais funcional aquela zona, organizá-la e pôr fim um bocado ao caos que existe em torno do Largo, do espaço, e também naturalmente há, por se tratar de um local emblemático, com história, há uma preocupação estética mais acentuada que noutros projetos (onde se procura mais o lado funcional); neste há uma aposta na questão estética mais forte do que acontece por vezes. O projeto irá avançar. Tem o prazo de execução de projeto de seis a sete meses. Têm a baliza dos fundos comunitários e em dezembro de 2020, em princípio, tem de estar tudo feito, embora depois haja sempre, como é habitual em todos os quadros comunitários, um prolongamento da utilização das

verbas para obras que já estejam em curso, ou seja, não fecha no dia 31, e a partir da altura se não fizeram, já não fazem, mas naturalmente as coisas têm de estar em andamento e a decorrer - e seguramente estará.

Sobre a questão do Palacete, disse, estão também a trabalhar nele. Há uma decisão do Presidente da Câmara que é a intenção de fazer daquele Palacete as instalações do Museu Municipal. Portanto, eventualmente, poderá até ser um pouco mais que isso. O espaço é grande, embora seja estreito, mas o espaço é grande; está a ser avaliado, está um gabinete técnico a trabalhar nisso, mas a ideia é essa porque consideram que faz falta, necessitam de um Museu e porque também para aquele tipo de edifício, com as características que tem não é um edifício muito funcional para outros usos e portanto, junta-se o útil ao agradável e fica ali bem.

Existe no entanto, continuou, um problema de fundo que está na origem do facto de estar há tantos anos como está, embora nas mãos do Município só esteja há 5 ou 6 anos. É a questão financeira. Trata-se de uma intervenção, que não é necessário ser técnico da área para olhar e perceber que tudo o que seja menos de um milhão nem dá para começar. Têm alguma verba disponível nos fundos comunitários, colocaram a questão na lista de intenções do pacto, têm alguma verba, mas dá na melhor das hipóteses para substituir o telhado. Não dá para mais que isso. A estratégia, em relação à matéria, foi ir avançando outras intervenções e obras, daquelas da lista previstas pelos fundos e deixar esta para o fim, para poder pegar com o ano de 2021 e seguintes, porque acabam de pagar as dívidas de longo prazo em 2020. O último ano em que têm o esforço de 2,5 milhões para pagar é o de 2020. Em 2021, começam a pagar entretanto a verba dos fundos comunitários que pediram, mas é um esforço de 300 mil euros por ano, portanto há um aporte de 2 milhões de euros ao orçamento, a partir de 2021. Disponibilidade, sem mudar mais nada, tudo o resto constante, um acréscimo de disponibilidade orçamental, a partir de 2021 de 2 milhões de euros ao ano. Significa que se começarem a obra em 2020, usando numa primeira intervenção os fundos comunitários podem depois dar-lhe continuidade em 2021, usando já fundos próprios, se não surgir outra oportunidade de financiamento. E dão continuidade. Porque não fazia sentido irem lá e mudar a cobertura, por hipótese, e depois ficar o resto tudo igual. Para haver continuidade têm de garantir que têm capacidade financeira para lhe dar essa continuidade. É a perspetiva que têm.

Sobre a questão da fachada, colocada pelo Sr. Vereador Luís Chula, o sentimento que lhe fica é como que estar a varrer para baixo do tapete porque “vêm visitas”. É verdade, continuou, nesta situação em concreto, se estiverem a evoluir do ponto de vista de terem projeto (não sabe se vão conseguir ter alguma intervenção já, que ocorra em simultâneo, porque está em fase técnica de projeto), mas se for possível ter alguma intervenção em simultâneo, então o problema está resolvido por si. Se não for possível ter uma intervenção em simultâneo, ou se houver um desfaseamento, admitiu que até para proteção da própria obra, e para a começar, se faça isso. Porque a questão de se colocar as telas, às vezes faz-se para tapar, outras vezes faz-se como proteção da obra, ao invés de ter a rafia meio rota, coloca-se a tela para proteger, e aí, considera equacionável colocar-se a tela. Estando em obra, dá um aspeto agradável à vista.

Mais disse que se tudo continuar a correr dentro do previsto, durante o ano de 2019 concluirão o projeto de recuperação do edifício. O edifício tem situações distintas. A zona que está contígua ao moinho está com um estado médio de conservação ainda, ou seja, facilmente se consegue no local uma intervenção de ligação ao moinho e prolongamento das instalações do próprio moinho e de suporte que faça isso. Depois tem uma porta, a primeira porta mais próxima do moinho, que define o limite. Do seu lado direito o estado de conservação não é muito mau. Para o lado esquerdo, é consideravelmente pior e vai ser mais difícil de reabilitar; parte do piso abateu, há uma degradação bastante mais acentuada e esse está mais distante de se poder utilizar. Mas equaciona-se, embora seja posteriormente o gabinete técnico que está a trabalhar na questão que há-de validar a ideia, que à primeira vista parece que poderão com alguma facilidade começar a dar alguma utilização ao edifício naquela zona mais próxima do moinho (contígua ao moinho), e a outra ter o processo de recuperação mais lento. É um trabalho que tem de ser avaliado ao pormenor porque o edifício está de facto com problemas estruturais muito grandes e só uma avaliação pormenorizada é que pode definir o que é que é exatamente necessário fazer, o que se aproveita e não se aproveita dali. Provavelmente já não se aproveitará muita coisa.

Deixou ainda uma nota, de que também já falaram, noutras ocasiões: - O edifício foi muito delapidado, predado ao longo dos tempos. Diz-se que tinha azulejos, madeiras nobres, e de tudo isso nada resta.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Acrescentou que a ideia apresentada é muito boa, é uma das utilizações mais próprias, a ideia do Museu, com a qual concorda completamente. Acredita no que os técnicos referem, mas o edifício tem uma planta com as arcadas em pedra e que foi depois tudo tapado a tijolo, esperando que no restauro se coloquem as arcadas a nu, porque tem uma entrada muito bonita, ou tinha, na altura quando viu o esquema, com a Dr.ª Maria Clara. Colocou a questão que em tempos se levantou, mas que não mais se falou, e que consiste no facto de o edifício da fachada da ponta da fábrica, que faz esquina quando se chega ao Cais e já não faz parte do Palacete, mas crê que na altura, num Mandato anterior em que estava o Presidente João Lobo, tendo-se falado na altura que havia umas conversações para que a Câmara ficasse proprietária dessa componente da fábrica, porque era toda a parte de frente para o Cais. Não sabe se as conversações não deram em nada, ou como ficou. Seria interessante porque tem umas instalações, onde inclusive na parte de trás já houve umas entidades culturais naquela parte, estando o portão fechado, mas se o abrirem é possível. Portanto gostaria de saber se há alguma novidade sobre a questão. Porque se toda a fachada para o Cais fosse propriedade Municipal ainda daria outras possibilidades.

Sr. Presidente – Sobre o edifício do Palacete propriamente dito referiu ser muito mais interessante naquilo que hoje em dia são as traseiras do que na frente. Aquela parte virada para o pátio da fábrica dá ideia de um edifício mais antigo, da sua história, e tem uma entrada, um alpendre, uma escada, e tem de facto essa zona do piso térreo onde ainda se viam alguns dos arcos, a parte do edifício que à vista desarmada se percebe que é a zona mais antiga. Depois, ao longo dos anos, deve ter tido intervenções sucessivas.

Sobre a parte da fábrica referida pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, o que foi proposto na altura pelos proprietários do imóvel, um fundo imobiliário, primeiro tinham licenciamentos por fazer, ainda do tempo da fábrica e deviam taxas à Câmara e o Palacete veio à posse da Câmara como dação em pagamento. Havia uma dívida, a Câmara sugeriu ficar com a posse e os donos aceitaram. Sobre a questão do edifício, a proposta que fazem surge porque têm um projeto e chegaram a apresenta-lo como pedido de informação prévia (que é um tipo de processo no âmbito da Administração Urbanística em que antes de se avançar com projetos de execução, propriamente, os interessados vêm fazer um pedido de informação prévia, apresenta-se uma intenção, um projeto só de desenho, para verificar se é possível ou não, e em que condições é que é possível). Apresentaram há uma década atrás um projeto de reaproveitamento do espaço, que por ter impactos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação, semelhantes a loteamento, dá origem a taxas elevadas, e então propuseram se aceitariam outra dação em pagamento, que era ceder o piso térreo da fábrica, que é a parte virada para o Cais, a parte cinzenta - só o piso térreo. Na altura equacionaram porque andavam a pensar num espaço para o Arquivo Municipal e dava ideia que seria um espaço amplo e que se poderia ver. Viram e detetaram logo à primeira vista o elevado grau de humidade, que colocou a questão de parte. Portanto, na altura disseram que não estavam propriamente interessados. Entretanto nunca avançou e não passou propriamente à fase que daria origem a que ocorresse, quando passasse à fase de licenciamento mesmo e daria origem ao pagamento das taxas. Na altura estavam como até hoje, apenas no âmbito das intenções e nada mais que isso.

E não havendo mais intervenções, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

4. DISCUSSÃO PÚBLICA DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA LOGÍSTICA

“Deu entrada nos serviços municipais, no passado dia 31 de janeiro de 2019, um pedido de licenciamento de um projeto de loteamento destinado à construção de uma plataforma logística de dimensão relevante, em nome de ALDI Portugal – Supermercados, Lda. (processo de urbanização n.º 01/2019). O projeto abrange dois prédios, ambos situados na Quinta Fonte da Prata, Alhos Vedros, com a área total de 39,7 hectares, e prevê a criação de um único lote com a área de 14,8 hectares destinado à construção da plataforma logística.

Efetuada a apreciação técnica ao projeto de loteamento apresentado, ao abrigo do artigo 21.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual, verificou-se que, do ponto de vista urbanístico, estão reunidas as condições para que o projeto de loteamento possa ser objeto de

aprovação, havendo ainda que o submeter previamente a um período de discussão pública de modo a cumprir com o estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual, devido ao facto da operação de loteamento abranger uma área superior a 4 hectares.

Da apreciação efetuada ao projeto de loteamento, resultaram as considerações técnicas que a seguir se enunciam e que fundamentam a eventual aprovação do projeto, uma vez devidamente ponderados os contributos recolhidos em sede de discussão pública:

- A operação de loteamento prevê uma área de construção máxima de 83.821,00 m² e surge enquadrada no Plano Diretor Municipal da Moita em vigor, nomeadamente no disposto no artigo 37.º e no n.º 7 do artigo 58.º do Regulamento do Plano, para solos integrados em Espaços de Usos Múltiplos Propostos e abrangidos pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 7, respetivamente, prevendo a integração no domínio municipal das áreas necessárias à execução da rede viária estruturante programada no plano;
- A operação abrange dois prédios e prevê a criação de um único lote, destinado imediatamente à construção, sendo ainda criada uma parcela remanescente não destinada imediatamente à construção, o que tem enquadramento na definição constante da alínea i) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual;
- Os parâmetros de dimensionamento impostos pela Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, com a redação da Declaração de Retificação n.º 24/2008, de 2 de maio, são respeitados pelos valores propostos no projeto, em particular ao ser contemplada uma área de cedência para equipamentos, espaços verdes e infraestruturas com 8,4 hectares, situada entre o Palacete da Quinta Fonte da Prata e a Zona Empresarial da Parkim, que ultrapassa largamente a área de cedência obrigatória, tendo ainda a apreciação técnica concluído que é passível de ser aceite a argumentação da requerente quanto aos números propostos para os lugares de estacionamento, de ligeiros e pesados, em observância à redação do ponto 4.º da Portaria n.º 216-B/2008;
- Tratando-se de uma operação urbanística de dimensão e impacte relevante, não é, no entanto, ultrapassado o limiar definido no n.º 10 do anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, que define um limiar de 15 hectares a partir do qual o projeto estaria qualificado para estudo de impacte ambiental, uma vez que a operação urbanística prevê a criação de um único lote destinado a plataforma logística com a área total de 14,8 hectares;
- Quanto às peças processuais, o processo encontra-se corretamente instruído, contando, inclusivamente, com os pareceres favoráveis da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e das Infraestruturas de Portugal (IP), no respeitante a ações que implicam com solos da Reserva Agrícola Nacional, que interferem com uma linha de água existente e no respeitante à confrontação a sul da operação de loteamento com o domínio público ferroviário, respetivamente.

Assim, proponho:

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual, que o projeto de loteamento em referência, destinado à construção de uma plataforma logística num lote a criar com a área total de 14,8 hectares, seja sujeito a um período de discussão pública de 15 dias, antecedido de 8 dias para anúncio, adotando-se assim a mesma duração do período de discussão pública previsto para operações de loteamento da iniciativa municipal, conforme dispõe o n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual, por não se encontrar definido no Regulamento da Urbanização e Edificação do Município da Moita uma duração específica para discussão pública de projetos de loteamento da iniciativa dos particulares.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezoito horas e trinta minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA